

Firmes nas 30 patacas

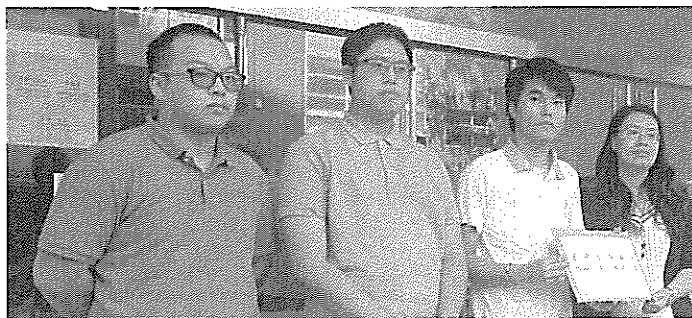
A Associação Novo Macau diz que o salário mínimo deve ser de 30 patacas por hora. A duas semanas do final de consulta pública sobre o tema, a associação critica o processo que diz estar "longe de ser abrangente".

● Iris Lei - irislei.pontofinal@gmail.com

A Associação Novo Macau entregou ontem o seu contributo para a discussão do salário mínimo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL). A duas semanas do final da consulta pública em marcha, os pro-democratas criticam o processo de auscultação que consideram "longe de ser abrangente" e sugerem as 30 patacas por hora como montante a fixar para trabalhadores dos serviços de limpeza e segurança de condomínios.

A Novo Macau avança com o valor de 30 patacas, em vez das já sugeridas 23 patacas, e diz que a proposta tem por base os valores aplicados nos outros lugares. Sulu Sou, membro da associação e candidato às últimas eleições legislativas, explica que normalmente o salário mínimo é fixado em 50 a 60 por cento da mediana salarial praticada e que esta é uma "prática internacional". Os trabalhadores, prossegue, podem vir a receber 6240 patacas caso seja aplicado o valor de 30 patacas por hora, o que corresponde a cerca de metade da mediana salarial na RAEM, estimado em 12 mil patacas. "Esperamos que o salário mínimo seja indexado à mediana salarial", vinca Sou.

Há preocupações de que os custos de operação das empresas de gestão de condomínios possam tornar-se



incomportáveis com a fixação do salário mínimo. A subida de 70 por cento nos custos de operação, estimado pelo sector, não colhe junto da Novo Macau, que aponta o exemplo de Hong Kong. Na região vizinha, a fixação do salário mínimo levou a um aumento "de 20 por cento em média" nos gastos das empresas.

A Novo Macau pede ao Instituto de Habitação para que assista os diferentes empreendimentos a estabelecerem uma comissão de gestão de condomínio, através da qual os moradores possam ser livres de escolher a empresa de gestão de condomínio que lhes pareça mais adequada.

Quando ao impacto da medida salarial para as pequenas e médias empresas (PME), os pro-democratas sugerem ao Governo que subsidie até 30 por cento do salário mínimo para todos os trabalhadores locais empregados por uma PME.

Sulu Sou defende que, no caso de as PME receberem subsídios do Governo, os empregadores devem aumentar os salários anualmente e nunca em menos de seis por cento. O representante da Novo Macau acrescenta ainda que deve ser fixado um prazo para a duração do subsídio governamental, que poderia ser de quatro anos, até as empresas se ajustarem

à implementação do salário mínimo. Os pro-democratas querem que o salário mínimo seja válido não só para trabalhadores dos serviços de limpeza e segurança de condomínios, mas para todos os trabalhadores do território, acabando com a "pobreza laboral". O Executivo, defendem, deve além disso preparar um mecanismo que permita rever o salário mínimo periodicamente.

A Novo Macau quer que sejam asseguradas oportunidades de trabalho para pessoas com incapacidade. O Governo e as grandes empresas devem, de acordo com os pro-democratas, ter um número de vagas nos seus quadros para pessoas com necessidades especiais, ajudando-as a integrarem-se na sociedade.

A DSAL mereceu críticas da Novo Macau, por estar a levar a cabo uma consulta pública que consideram não ser abrangente. Os pro-democratas dizem que muitos dos trabalhadores que serão afectados pela medida não têm conhecimento de que a discussão está em curso, já que as opiniões são recebidas online e a Internet não é a plataforma mais utilizada pelas camadas desfavorecidas.

Sulu Sou revela que a Novo Macau poderá organizar "protestos de rua" caso o salário mínimo não seja fixado em 30 patacas.

pub

CONVITE

A FUNDAÇÃO RUI CUNHA O CREDDM E A CPLP CONVIDAM-NO A ASSISTIR

CREDDM
PELO DIREITO QUE NOS LHE
法律保障與您共鳴

EMBAIXADOR MURADE MURARGY
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

TERTÚLIA
COM A
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
RESIDENTES EM MACAU

4.11.13 16:30 ENTRADA LIVRE

AV. DA PRAIA GRANDE, N.749, MACAU. 地點: 官樂怡基金會 (澳門南灣大馬路749號地下)

官樂怡基金會
FUNDAÇÃO RUI CUNHA
CREDDM
CPLP
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

STDM
澳門旅遊娛樂股份有限公司
SECRETARIAT DE TURISMO
& DIVERSIONS DE MACAU
S.A.

CONVOCATÓRIA
PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA
SOCIEDADE DE TURISMO E DIVERSIONS DE MACAU S.A.

Com sede na Avenida de Lisboa nº. 2 a 4 do Edifício Hotel Lisboa, 9º andar, Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, sob o nº 354 a fls. 194 do Livro C-1.

Nos termos do artigo 13º dos Estatutos da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A. e a pedido do Conselho de Administração, são convocados os Senhores acionistas para reunião extraordinária em Assembleia Geral, a realizar no dia 19 de Novembro de 2013, pelas 11 horas, na Sala Manjarim do Restaurante Portas do Sol, no 2º Andar do Hotel Lisboa, Avenida de Lisboa, nºs 2 a 4, em Macau, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Discussão e deliberação sobre proposta do Conselho de Administração, nos termos do disposto no Artigo 432º-A do Código Comercial, de realização de adiantamentos sobre os lucros do exercício.

Nos termos do disposto no nº. 2 do Artigo 222º do Código Comercial e da alínea e) do nº. 3 do Artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, encontra-se na sede social, para consulta pelos acionistas, em qualquer dia útil e nas horas de expediente, o texto da proposta relativa ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos e, bem assim, o balanço intercalar certificado por auditor de contas e o parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Dois: Discussão e deliberação sobre a proposta do Conselho de Administração, nos termos do conjuntamente disposto no Artigo 203º e no nº. 1 do Artigo 465º e para o efeito do disposto no Artigo 449º, todos do Código Comercial, tendo por objecto a celebração de um contrato de usufruto sobre o Hotel Grand Lapa.

Nos termos do disposto no nº. 2 do Artigo 222º do Código Comercial e da alínea e) do nº. 3 do Artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, encontra-se na sede social, para consulta pelos acionistas, em qualquer dia útil e nas horas de expediente, o texto da proposta relativa ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos e, bem assim, o relatório de avaliação e o parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três: Discussão e deliberação sobre a proposta do Conselho de Administração, nos termos do conjuntamente disposto no Artigo 203º e no nº. 1 do Artigo 465º e para o efeito do disposto no Artigo 449º, todos do Código Comercial, tendo por objecto a celebração de um contrato de compra e venda das fracções autónomas "A" a "AD", todas no primeiro andar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o número 19857.

Nos termos do disposto no nº. 2 do Artigo 222º do Código Comercial e da alínea e) do nº. 3 do Artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, encontra-se na sede social, para consulta pelos acionistas, em qualquer dia útil e nas horas de expediente, o texto da proposta relativa ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos e, bem assim, o relatório de avaliação e o parecer do Conselho Fiscal.

No caso em que a Assembleia Geral não possa deliberar, em primeira convocação, por não estar reunida a percentagem de capital prevista nos estatutos, fica, desde já, convocada uma segunda reunião para o dia 10 de Dezembro de 2013, às 15 horas e 30 minutos, no mesmo local.

Os senhores acionistas que quiserem participar na referida reunião devem proceder à exibição dos originais dos títulos representativos das acções de que são titulares junto do Presidente da Mesa da Assembleia Geral no início da reunião, ou proceder ao depósito dos mesmos, junto do Secretariado da Sociedade, até ao dia da reunião.

Os senhores acionistas sem direito a voto não podem assistir às reuniões da Assembleia Geral, sendo-lhes, porém, facultada a possibilidade de se agruparem de forma a completarem o número de acções necessárias, fazendo-se representar na Assembleia Geral por um dos acionistas agrupados.

Macau, 31 de Outubro de 2013.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Shum Hong Kuen, David
Shum Hong Kuen, David



temp. 22 / 30 °C
hum. 50 / 85 %

pontofinalmacau.wordpress.com

Portas atrás da Nam Kwong

O vice-primeiro-ministro de Portugal, Paulo Portas, chega este fim-de-semana a Macau com uma questão pendente: o Centro de Distribuição de Produtos Portugueses em Pequim, por concretizar. A inclusão do presidente da AICEP na comitiva poderá desbloquear o impasse ou pelo menos uma explicação para a Nam Kwong não dar resposta a Lisboa há mais de um ano. **página 12**



Turismo em saldos

Macau afirma-se mais como destino de compras e estadas curtas para a maioria dos visitantes. Os dados mais recentes do perfil do turista local indicam que os casinos e o património influenciam menos o tempo de permanência dos turistas e recomendam a aposta em mercados que não o do Continente. **página 11**



Nomeação normal

Peter Lam entende que a nomeação para o Conselho Executivo a um ano de Chui Sai On terminar o mandato "é muito natural". "Precisamos de mais pessoas que façam mais trabalho por Macau", disse o empresário, no dia em que tomou posse. **página 7**

Viagem de moda

Clara Brito e Nuno Baltazar juntam-se numa exposição que inaugura amanhã na Galeria de Moda de Macau. Propõem uma viagem pelas suas criações e também um olhar sobre as influências que ligam o território a Portugal. **página 8**

Advogados em congresso

Continua a haver oportunidades para advogados de Portugal, mas estes têm ser uma mais-valia para Macau. Neto Valente, presidente da Associação dos Advogados, lembra que importa sobretudo ter bilingues. Mais de mil advogados de todo o mundo reúnem-se até segunda-feira na região. **página 13**

publicidade

澳門特別行政區政府衛生局
Serviço de Saúde do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Está em curso a administração gratuita da vacina contra a gripe sazonal aos indivíduos que reúnem as condições necessárias

Faça bem a si e aos outros: previna a gripe.

Linha aberta
28 700800
www.ssem.gov.mo

TREINO
acompanhado
PERSONAL TRAINER
(Lic. em Educação Física e Desporto)

CONTROLO DE PESO | TREINO AO AR LIVRE
PRE E PÓS-PARTO | PREVENÇÃO E REAB.
FÍSICA | TREINO ACOMP. AO DOMICÍLIO

<http://www.treinoacompanhado.com>
T. 62754983